

INDICAÇÃO Nº. 054/2025.

Senhor Presidente.
Senhoras Vereadoras.
Senhores Vereadores.

A Vereadora Rubia C. Crespi, PP, requer, que após os trâmites regimentais desta Casa, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Assunto:

“Sugere ao Poder Executivo que seja estudado a viabilidade de parceria do município com empresa que ofereça o serviço de hidroginástica para os idosos da Terceira Idade de Santa Cecília do Sul.”

JUSTIFICATIVA.

A referida indicação se faz importante pois a hidroginástica oferece diversos benefícios, em especial para idosos, como a melhora da saúde física, força muscular, flexibilidade, equilíbrio, saúde cardiovascular e circulação sanguínea) além de bem-estar mental. Por ser uma atividade de baixo impacto, é ideal para quem tem problemas nas articulações, pois a água suporta o corpo e minimiza o risco de lesões.

De modo específico para os idosos Cecilienses, entende-se que fomentar esta iniciativa, seja por meio da disponibilidade de transporte e/ou parceria com empresa, vem de encontro ao cuidado dos idosos sendo a hidroginástica um complemento dos serviços que promovem e também previnem a saúde.

Em virtude disso peço aos colegas vereadores a aprovação desta indicação, em Regime de Urgência.

Sala de Sessões do Poder Legislativo, 15 de Dezembro de 2025.

Vereadora Rubia C. Crespi.
PP.